



Município de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

Licitações

097/2023

DISPENSA _____

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DA REDE DE GÁS DA ESCOLA MUNICIPAL E CMEI ARCO IRIS. VALOR ESTIMADO: R\$ 9.110,00 (NOVE MIL CENTO E DEZ REAIS).

INEXIGIBILIDADE _____



Memorando 6.113/2023

De: - Suelene M. - SEMEC

Para: TR - Termo de Referência - A/C Livia P.

Data: 08/12/2023 às 10:28:36

Setores envolvidos:

GAB, ASSJUR, CLC, SEMEC, DIL, DEENG, TR, AJG

PARECER DISPENSA EMERGENCIAL - CENTRAL DE GÁS ARCO IRIS

Bom dia Livia,

solicitamos análise e futuro parecer para a DISPENSA EMERGENCIAL - CENTRAL DE GÁS ESCOLA E CMEI ARCO IRIS, conforme ofício, TR e documentos scaniados.

Obsv.: Está faltando o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, que a empresa estará enviando ainda hoje, envie para agilizar a análise por ser EMERGENCIAL.

Att.

—
Suelene Simoni Araujo Mattia
Chefe de Gabinete

Anexos:

Documentos_scaniados.pdf

Oficio.pdf

TERMO_DE_REFERENCIA_CENTRAL_DE_GAS_ARCO_IRIS_SEC_EDUCACAO_2_.docx

Memorando 1- 6.113/2023**De:** Suelene M. - SEMEC**Para:** TR - Termo de Referência - A/C Livia P.**Data:** 08/12/2023 às 13:56:39

Anexo o ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

—
Suelene Simoni Araujo Mattia
Chefe de Gabinete

Anexos:

Atestado_de_Capacidade_Tecnica.pdf

Memorando 2- 6.113/2023**De:** Livia P. - TR**Para:** SEMEC - Secretaria de Educação e Cultura - A/C Suelene M.**Data:** 08/12/2023 às 17:24:09

Boa tarde,
torno o TR para ajustes conforme destacados no anexo.

—

Att,

Lívia Pereira

Aux. Administrativo - Dep. Licitações e Compras

Anexos:

TERMO_DE_REFERENCIA_CENTRAL_DE_GAS_SEC_EDUCACAO.docx

Memorando 3- 6.113/2023**De:** Suelene M. - SEMEC**Para:** TR - Termo de Referência - A/C Livia P.**Data:** 08/12/2023 às 17:49:31

Anexo TR corrigido.

Att.

—

Suelene Simoni Araujo Mattia*Chefe de Gabinete***Anexos:**

TERMO_DE_REFERENCIA_CENTRAL_DE_GAS_SEC_EDUCACAO.docx



Memorando 4- 6.113/2023**De:** Suelene M. - SEMEC**Para:** TR - Termo de Referência - A/C Livia P.**Data:** 11/12/2023 às 08:19:22

Bom dia Livia,

em tempo, verifiquei que tinha repetido no II da formalização de pesquisa, fiz as correções e estou reencaminhando.

Att.

—

Suelene Simoni Araujo Mattia

Chefe de Gabinete

Anexos:

TERMO_DE_REFERENCIA_CENTRAL_DE_GAS_SEC_EDUCACAO.docx

Memorando 5- 6.113/2023**De:** Sidnei F. - TR**Para:** DIL - Dispensa e Inexigibilidade de Licitação**Data:** 11/12/2023 às 09:29:42

Bom dia Angela!

Segue para continuidade.

Att.

—
Sidnei F. Fernandes

Dep. Licitação e Compras

Prefeitura Municipal de Palotina Estado do Paraná

"O que te salva não é o que os outros andam achando de ti, mas é o que Deus sabe a teu respeito ." *Pe Fábio de Melo* "Lembre-se de Deus em tudo o que fizer, e ele lhe mostrará o caminho certo" (Prov. 3,5:6) - "DEUS É TUDO EM TUDO"

Memorando 6- 6.113/2023

De: Angela G. - DIL

Para: ASSJUR - Assessoria Jurídica - A/C Marcelo R.

Data: 11/12/2023 às 09:47:36

Bom dia Dr. Marcelo,

Segue para parecer.

No aguardo,

Grata.

—
Angela Genero
Depto de Compras e Licitações
3649-7838

"Conservar um bem público é mais que um ato moral e social, é questão de respeito!" (Mário Marcos Silva)

Anexos:

Documentos_scaneados_9.pdf

Oficio_2.pdf

TERMO_DE_REFERENCIA_AQUISICAO_EMERGENCIAL_DE_CENTRAL_DE_GAS_SEC_EDUCACAO.docx

Memorando 7- 6.113/2023**De:** Marcelo R. - ASSJUR**Para:** DIL - Dispensa e Inexigibilidade de Licitação**Data:** 11/12/2023 às 09:52:39

Bom dia.

Houve consulta ao SINAPI?

No mais, considerando o valor, há possibilidade de abertura de 3 (três) dias úteis para oferecimento de proposta?

Obrigado.

—

Atenciosamente,

Marcelo Berticelli Ródio.

Advogado - OAB/PR 68.259

Memorando 8- 6.113/2023**De:** Angela G. - DIL**Para:** SEMEC - Secretaria de Educação e Cultura - A/C Suelene M.**Data:** 11/12/2023 às 10:07:27

Bom dia Suelene,

Segue para esclarecimentos à ASSJUR.
Grata.

—
Angela Genero
Depto de Compras e Licitações
3649-7838

"Conservar um bem público é mais que um ato moral e social, é questão de respeito!" (Mário Marcos Silva)

Memorando 9- 6.113/2023	
De: Suelene M. - SEMEC	
Para: DEENG - Departamento de Engenharia - A/C Raquel D.	
Data: 11/12/2023 às 10:30:32	

Bom dia Raquel,
por favor, verifique pra mim.

Att;

—

Suelene Simoni Araujo Mattia
Chefe de Gabinete



Memorando 10- 6.113/2023**De:** Raquel D. - DEENG**Para:** SEMEC - Secretaria de Educação e Cultura - A/C Suelene M.**Data:** 11/12/2023 às 11:28:01

Segue

—

At.te

Raquel Pedroso Dias*Engenheira Civil - CREA-PR Nº 185.739/D***Anexos:**

Gas_Arco_Iris_3_.doc

Memorando 11- 6.113/2023**De:** Suelene M. - SEMEC**Para:** ASSJUR - Assessoria Jurídica - A/C Marcelo R.**Data:** 11/12/2023 às 11:35:48

Bom dia Dr. Marcelo,

como é emergencial não dá para abrir prazo dos 03 dias. Acima a resposta da Raquel quanto ao SINAPI.

Att.

—
Suelene Simoni Araujo Mattia
Chefe de Gabinete

Memorando 12- 6.113/2023**De:** Marcelo R. - ASSJUR**Para:** SEMEC - Secretaria de Educação e Cultura - A/C Suelene M.**Data:** 11/12/2023 às 13:59:06

Bom dia.

A fim de viabilizar a comparação com valores dos itens disponíveis no SINAPI, instruir com o orçamento individualizado dos itens apresentados pela empresa que se pretende contratar.

Obrigado.

—

Atenciosamente,

Marcelo Berticelli Ródio.

Advogado - OAB/PR 68.259

Memorando 13- 6.113/2023**De:** Suelene M. - SEMEC**Para:** CLC - Coordenação de Licitações e Contratos - A/C Sidnei F.**Data:** 13/12/2023 às 11:50:16

Bom dia,

anexo ofício, justificativa, TR, documentos scaniados, para parecer.

Att.

—

Suelene Simoni Araujo Mattia

Chefe de Gabinete

Anexos:

Documentos_scaniados.pdf

Justificativa_da_Dispensa_Emergencial.pdf

Ofício.pdf

TERMO_DE_REFERENCIA_AQUISICAO_EMERGENCIAL_DE_CENTRAL_DE_GAS_SEC_EDUCACAO.docx

Memorando 14- 6.113/2023**De:** Sidnei F. - CLC**Para:** AJG - Jurídico Gabinete**Data:** 13/12/2023 às 13:41:07

Boa tarde Eduardo!

Conforme pedido da administração segue para vosso parecer, nesta dispensa emergencial.

Atenciosamente,

—

Sidnei F. Fernandes

Dep. Licitação e Compras

Prefeitura Municipal de Palotina Estado do Paraná

"O que te salva não é o que os outros andam achando de ti, mas é o que Deus sabe a teu respeito ." Pe Fábio
Melo "Lembre-se de Deus em tudo o que fizer, e ele lhe mostrará o caminho certo" (Prov. 3,5:6) - "DEUS É
TUDO EM TUDO"

Memorando 15- 6.113/2023	
De:	Eduardo S. - AJG
Para:	CLC - Coordenação de Licitações e Contratos
Data:	13/12/2023 às 15:26:13

boa tarde segue parecer em anexo.

—

Atenciosamente,

Eduardo José de Andrade Teodoro Silva
Assessor Jurídico

"No que diz respeito ao empenho, ao compromisso, ao esforço, à dedicação, não existe meio termo. Ou você faz uma coisa bem feita ou não faz." (Ayrton Senna)

 **anexos:**
dispensa_central_gas.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Eduardo Jose de Andrade Te...	13/12/2023 15:26:40	1Doc

EDUARDO JOSE DE ANDRADE TEODORO SILVA CPF 05...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://palotina.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **40E6-E175-0098-3425**



Memorando 16- 6.113/2023	
De: Sidnei F. - CLC	
Para: GAB - Gabinete do Prefeito	
Data: 13/12/2023 às 15:29:10	

Boa tarde Prefeito!

Solicito vosso parecer para homologar o referido processo de dispensa emergencial.

Att.

—

Sidnei F. Fernandes

Dep. Licitação e Compras

Prefeitura Municipal de Palotina Estado do Paraná

“O que te salva não é o que os outros andam achando de ti, mas é o que Deus sabe a teu respeito .” *Pe Fábio
de Melo* "Lembre-se de Deus em tudo o que fizer, e ele lhe mostrará o caminho certo" (Prov. 3,5:6) - "DEUS É
TUDO EM TUDO"





Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Palotina – Estado do Paraná – CEP 85950-000
CNPJ 76.208.487/0001-64

Ofício nº 71/2023 - Setor de Compras

Palotina, 07 de dezembro de 2023.

Prezada Senhora,

Vimos por meio deste, solicitar processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL**, para contratação de empresa para aquisição de materiais para regularização da central de gás na Escola e CMEI Arco Iris.

É de extrema **URGÊNCIA**, para se obter a liberação do Corpo de Bombeiros.

Certos de contarmos com a parceria, manifestamos votos de estimo e apreço.

ELCENI NAVA BOMFIM

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

À

Angela A de Couto Genero
Setor de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação
Departamento de Compras



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Palotina – Estado do Paraná – CEP 85950-000
CNPJ 76.208.487/0001-64

Palotina, 13 de dezembro de 2023.

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA EMERGENCIAL

Justificamos que a DISPENSA EMERGENCIAL da Central de Gás da Escola e CMEI Arco Iris, trata-se de fornecimento de material e mão de obra com ART, na qual a separação em lotes não é interessante para a administração. Os principais motivos são a sensibilidade da central de gás, onde a instalação de materiais que não seguem o mesmo padrão, ou cujos lotes possuem mínimas divergências, pode acarretar em não aprovação pelo corpo de bombeiros bem como risco de explosão, resultando em dano ao patrimônio público, servidores e principalmente para os alunos.

Quanto a questão da SINAPI: a Lei 14133/2021 permite a regionalização dos preços, e neste ponto destaca-se que os valores de referência da tabela SINAPI destoam com às condições a qual a administração pública necessita da entrega do objeto, em caráter emergencial.

Assim, ante a parente divergência entre os preços e prazo para realização, mister a desconsideração dos aludidos valores. Acrescenta-se ainda que a contratação de dá em caráter emergencial.

Nesse intuito, solicitamos parecer.

ELCENI NAVA BOMFIM

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA- DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de referência é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DA REDE DE GÁS DA ESCOLA MUNICIPAL E CMEI ARCO IRIS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS/SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS

Item	Cód. Sistema Elotech	Descrição/Especificação	Qtde	Unid. Medida	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	89929	CENTRAL DE GÁS NA ESCOLA MUNICIPAL ARCO IRIS CONTENDO: 37M DE TUBO PEX MULTICAMADA ½", 13 CONEXOES ½", 01 VÁLVULA P13 ½", 01 MANGUEIRA MALHA DE AÇO 1,00M, 02 ABRAÇADEIRAS ROSCA SEM FIM 13-19MM, 01 REGULADOR DE BAIXA PRESSÃO 10KG/H, 01 CENTRAL PARA 2P/45 COM REGULADOR 1º ESTAGIO, DOCUMENTO DE ART COM INSTALAÇÃO	01	UND	4.482,00	4.482,00
02	89930	CENTRAL DE GÁS NO CMEI ARCO IRIS CONTENDO: 31M DE TUBO PEX MULTICAMADA ½", 16 CONEXOES ½", 02 VÁLVULA P13 ½", 02 MANGUEIRA MALHA DE AÇO 1,00M, 04 ABRAÇADEIRAS ROSCA SEM FIM 13-19MM, 02 REGULADOR DE BAIXA PRESSÃO 10KG/H, 01 CENTRAL PARA 2P/45 COM REGULADOR 1º ESTAGIO, DOCUMENTO DE ART COM INSTALAÇÃO	01	UND	4.628,00	4.628,00
VALOR TOTAL R\$						9.110,00

Obs.: Devido à dispensa ser considerada **DISPENSA EMERGÊNCIA**L, a mesma não entra no Inciso II da Lei de Licitações nº 14.133/2021, dispensa por valor, portanto não se faz necessário do controle de valor pela Sub Classe do CNAE, para o referido item.

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA AQUISIÇÃO

3.1. A presente contratação **EMERGENCIAL** se torna necessária em virtude da adequação do local ao novo projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico aprovado. As duas centrais GLP existentes estão localizadas em lugares irregulares, fazendo com que seja necessária a construção das mesmas em novos locais e, conseqüentemente, execução de toda a rede nova que leva o GLP dos botijões P45 até os pontos de consumo.

3.2. A Escola e CMEI Arco Iris tiveram sua última renovação em 11/12/2019, portanto deverá vencer em 31/12/2023, conforme a Resolução nº 4012/2020 – SEED.

3.3. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura em conjunto com a Secretaria da Escola e CMEI Arco Iris, enviou para o NRE – Núcleo Regional de Educação de



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br

Toledo, para o Setor de Estrutura e Funcionamento, os documentos necessários em quase sua totalidade e estão de acordo com o que a legislação prevê. No entanto, dentre os documentos a serem enviados para que a escola/cmei tenha sua renovação de autorização homologada faz-se necessário apresentar também a liberação do Corpo de Bombeiros.

3.4. Os bombeiros fizeram a vistoria, havia algumas pendências e a escola resolveu quase todas, mas a escola/cmei está em desconformidade quanto à central de gás que necessita ser corrigida para liberação do Corpo de Bombeiros. O setor de Engenharia já identificou a correção a ser feita.

3.5. O prazo está se esgotando e a renovação de autorização da referida escola/cmei, corre o risco de não ter a mesma concedida, enquanto não realizar a correção da Central de Gás.

3.6. Sem essa regularização a escola/cmei não poderá emitir nenhum documento de comprovação de escolaridade de alunos, nem transferências, históricos escolares e/ou declaração de matrícula, por não estar autorizada a funcionar, o que resultaria em prejuízo aos alunos em sua vida escolar, considerando que o aluno frequentou a escola, mas não poderá comprovar com a documentação a que tem direito.

4. SECRETARIA REQUISITANTE

4.1. A presente contratação será destinada a atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

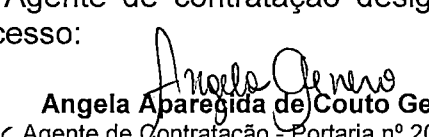
5. DISPENSA DE LICITAÇÃO

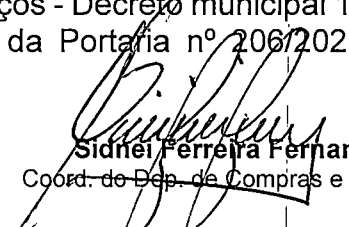
5.1. Aquisição é fundamentada nos pressupostos do Art. 75, Inc. VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

(X) Formalização mediante Contrato – Decreto Municipal da Dispensa Nº 10.732

() Formalização mediante Ata de Registro de Preços - Decreto municipal 10.735/2023.

5.2. Agente de contratação designado através da Portaria nº 206/2023 para este processo:


Angela Aparecida de Couto Genero
Agente de Contratação - Portaria nº 206/2023


Sidnei Ferreira Fernandes
Coord. de Dep. de Compras e Licitações

6. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

6.1. Habilitação

Ficam estabelecidos como requisitos de habilitação e qualificação mínima necessários, com amparo nos Artigos 68 e 70, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021:

- a) Comprovante de Cadastro de Pessoa Jurídica;
- b) Contrato Social;
- c) Certidão de regularidade fiscal e tributária junto ao Município da sede da licitante;
- d) Certidão de regularidade fiscal e tributária junto ao Governo do Estado da sede da licitante;
- e) Certidão de regularidade fiscal e tributária junto à União Federal;
- f) Certidão de regularidade junto ao FGTS;



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br

- g) Certidão de regularidade de débitos trabalhistas;
- h) Declaração de não existência de vínculo entre os sócios da licitante e o quadro funcional deste ente público;
- i) Declaração da licitante quanto à ausência de menores de dezoito anos executando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e ausência de menores de dezesesseis anos, executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

7. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

7.1. Condições Especiais De Habilitação

Atestado de capacidade técnica e registro do CREA físico e jurídico.

7.2. Condições Especiais De Contratação

Não há condições especiais de contratação

8. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. Obrigações Da Contratante:

- 8.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 8.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 8.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 8.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus Anexos;
- 8.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.2. Obrigações Da Contratada

- 8.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 8.2.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 8.2.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.2.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email: dispensa@palotina.pr.gov.br

8.2.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.2.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.2.7. A CONTRATADA deverá indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato. (CONFORME ANEXO II deste Termo de Referência).

8.2.8. A CONTRATADA terá o prazo de 07 (sete) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar o contrato, quando deverá comparecer no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Rua Aldir Pedron 898, Bairro Centro - Palotina/PR. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo município.

9. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. A entrega dos materiais e serviços ora contratados deverão ser fornecidos no seguinte endereço:

- Escola Municipal e CMEI Arco Iris

Rua Cartola, s/n - Jardim Dallas

(44) 3649-5391

Diretora: Dagumar

9.2. A entrega dos materiais e serviços deverá ocorrer no prazo de até **03 (três) dias** após recebimento da Nota de Empenho/ordem de entrega.

9.3. Os objetos serão recebidos **provisoriamente** no prazo de até **03 (três) dias** pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.

9.4. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e/ou Contrato, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

9.5. Os objetos serão recebidos definitivamente a partir do quarto dia após o recebimento provisório contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

9.6. Na hipótese de verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

10. GESTÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br

10.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21, e do Art. 5º e 6º do Decreto nº 10.663/2023.

10.2. A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

10.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

10.4. A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

10.5. A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133.

10.6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

10.7. Ficam designados como FISCAIS DE CONTRATO, os servidores nomeados e indicados abaixo, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 7 e 117 da Lei federal nº 14.133/21:

Assinatura: Dagolmar D. Begnini

Fiscal Titular: Dagolmar Delai Begnini – Professora – Matrícula 2007

Assinatura: Wesley Moraes de Oliveira

Fiscal Suplente: Wesley Moraes de Oliveira – Aux. Administrativo – Matrícula 3123

10.8. Ficam designadas como GESTORES DE CONTRATO, conforme Portaria Nº 340/2023, coordenando, controlando e avaliando a execução do mesmo no decorrer de todo o seu período de vigência:

Assinatura: Franciele Fatima G. Ruki

Gestor Titular: Franciele Fatima G. Ruki – Tec. em Contabilidade – Matrícula 1642

ELCENI NAVA BOMFIM

825.155.909-00

Portaria nº 002/2021

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Assinatura: Suelene Simoni A. Mattia

Gestor Suplente: Suelene Simoni A. Mattia – Chefe de Gabinete – Matrícula 3530

10.9. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email: dispensa@palotina.pr.gov.br

26

11. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

11.1. O prazo de vigência do presente contrato será de **03 (três) meses** a contar da publicação do instrumento contratual, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

12. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

12.1. Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado (**conforme “Anexo I – Formalização da Pesquisa de Preços”**), sendo que a servidora responsável pela pesquisa de preços foi a Sra. Elceni Nava Bomfim – Secretária Municipal de Educação e Cultura – Matrícula 1687, a qual assina ao final do documento de “Formalização da Pesquisa de Preços”.

13. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

13.1 A seleção do fornecedor **JOAO MORAES DE ALMEIDA – OFICINA DO GÁS, CNPJ nº 16.637.970/0001-32** conforme cláusula 12 restou escolhida por ter ofertado o menor preço dentre aqueles com condições de fornecimento dos itens no prazo previsto no presente Termo de Referência, atendendo integralmente as condições de habilitação e contratação previstas.

14. FORMA DE PAGAMENTO

14.1. O pagamento, decorrente da entrega dos materiais e serviços, objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até **10 (dez) dias** contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

14.2. Todos os tributos de qualquer espécie que venham a ser devidos em decorrência deste contrato ocorrerão por conta da Contratada.

14.3. Conforme determina a IN 1234/2012, alterada pela IN 2145/2023, a Administração municipal fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

14.4. As empresas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena, de se não o fizerem, sujeitarem-se a retenção do IR conforme parágrafo terceiro do art. 2º do decreto municipal nº 10.838.

15. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 O objeto a ser licitado será para uso da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **oriundo de RECURSOS PRÓPRIOS**, conforme solicitações de despesas nº 23174 e nº 23176/2023 (anexas) e na dotação abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br

02.006.12.361.0006.2039 – MAN. DO ENSINO FUNDAMENTAL – 25% DOS IMPOSTOS
02.006.12.365.0006.2048 – MAN. DAS AÇÕES DA EDUC. INFANTIL – 5% DOS IMPOSTOS

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE:

1.500.1001.000 – DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA

1.500.1001.000 – 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB

Coordenação de Planejamento:

Assinatura: _____

Ricardo Luis Fiabari – Contador – Matr. 1993

(X) Recurso Próprio () Recurso Estadual () Recurso Federal

O recurso é fonte de emenda/Convênio? () Sim (X) Não.

Se sim, o convênio/emenda de repasse é: _____

16. ANÁLISE JURÍDICA DO TERMO DE REFERÊNCIA

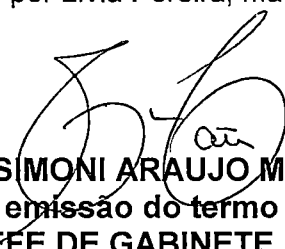
16.1. Responsável pela análise do Termo de Referência pela Assessoria Jurídica, conforme oportuno Parecer Jurídico, a ser emitido por Procurador Municipal, assinado digitalmente conforme **Memorando 1DOC nº 6.113/2023**.

17. RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

17.1. Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado em: 07/12/2023.

Analisado e aprovado em 11/12/2023 por Lívia Pereira, matrícula 3718 _____


SUELENE SIMONI ARAUJO MATTIA

Responsável pela emissão do termo de referência
CHEFE DE GABINETE


ELCENI NAVA BOMFIM

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br

ANEXO I - FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

O objeto do presente termo de referência é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DA REDE DE GÁS DA ESCOLA MUNICIPAL E CMEI ARCO IRIS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. SERVIDOR(A) RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

A presente pesquisa de preços foi realizada sob responsabilidade da servidora Suelene Simoni Araujo Mattia – Secretária Municipal de Educação e Cultura – Matrícula 1687, a qual assina ao final deste documento.

3. FONTES CONSULTADAS

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP):

I – Composição de custo com sistema governo	BANCO DE PREÇOS	ITEM	VALOR UNIT. R\$
	Banco de Preços	01	Não encontrado
		02	Não encontrado

Justificativa: Foi realizado a pesquisa na Plataforma Banco de Preços e não encontrado nenhum resultado, conforme captura da tela abaixo.

Item 01: <https://www.bancodeprecos.com.br/PrecosPublicos/Pesquisa?IdLogPesquisa=Ed0zRlwBpVonV3PCZXkp>



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br

Item 02: <https://www.bancodeprecos.com.br/PrecosPublicos/Pesquisa?IdLogPesquisa=ct04RIwBpVonV3PCfn95>

II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente:

II – Contratação Administração Pública	TIPO DE CONTRATAÇÃO	ITEM	VALOR UNIT. R\$
	Não encontrado	01	Não encontrado
		02	Não encontrado

Justificativa: Foram realizadas pesquisas e não foram encontrados nenhum contrato do objeto pretendido.

III - Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso:

III – Pesquisa internet	EMPRESA	ITEM	VALOR UNIT. R\$
	Não encontrado	01	Não encontrado
		02	Não encontrado

Justificativa: Em busca nos sites de vendas online, não foi identificado nenhum site que venda o objeto pretendido.

IV - Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital:



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br

IV – Pesquisa com no mínimo 03 Fornecedores	FORNECEDOR	ITEM	VALOR UNIT. R\$
	JOAO MORAES DE ALMEIDA – OFICINA DO GÁS - ME	01	4.482,00
		02	4.628,00
	TEM QUASE TUDO UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	01	6.194,00
		02	6.743,00
	29.206.946 JHONATAS HENRIQUE DE FREITAS LEITE	01	6.603,00
		02	6.929,00

Justificativa: Foram solicitados 03 (três) orçamentos conforme constam em anexo..

V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas (Menor Preço Nota Paraná), na forma de regulamento:

IV – Pesquisa com no mínimo 03 Fornecedores	FORNECEDOR	ITEM	VALOR UNIT. R\$
	Não encontrado	01	Não encontrado
		02	Não encontrado

Justificativa: Foi realizado a pesquisa e não encontrado nenhum resultado. Anexo captura da tela do Nota Paraná.

4. PREÇOS COLETADOS

Conforme “Tabela 1” desta Formalização de Pesquisa de Preço.

5. MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO

Para a presente contratação, por tratar-se de aquisição EMERGENCIAL, ainda assim, buscou-se o menor valor, a fim de viabilizar a obtenção da proposta mais vantajosa



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br

ao erário.

Por se tratar de uma dispensa emergencial, conforme pressuposto no Artigo 75, Inciso VIII, da Lei Nº 14.133/21

nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a reconstrução de empresa já contratada com base no disposto neste inciso.

6: JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA UTILIZADA, EM ESPECIAL PARA A DESCONSIDERAÇÃO DE VALORES INCONSISTENTES, INEXEQUÍVEIS OU EXCESSIVAMENTE ELEVADOS:

Para formulação do preço, foi considerado o menor valor obtido, considerando 03 (três) orçamentos de objeto idêntico e a situação EMERGENCIAL.

7. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES, NO CASO DA PESQUISA DIRETA DE QUE DISPÕE O INCISO IV DO ART. 5º

Conforme exegese do Artigo 72, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021, o fornecedor escolhido será aquele que ofertou o menor preço.

Neste caso e, em virtude da situação EMERGENCIAL a empresa contratada será **JOAO MORAES DE ALMEIDA – OFICINA DO GAS - ME** CNPJ nº **16.637.970/0001-32**, para o fornecimento de materiais e instalação inclusa, conforme consta neste Termo de Referência, por ter ofertado o menor valor.

Palotina/PR, 07 de dezembro de 2023.


Eleeni Nava Bomfim

Secretária Municipal de Educação e Cultura – Matrícula 1687
Responsável pela Formalização da Pesquisa de Preços



Município de Palotina

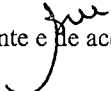
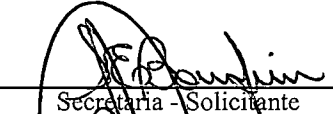
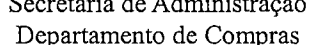
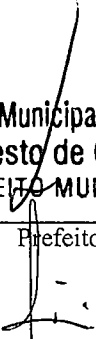
Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br

TABELA I – FORMALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇO

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Joao Moraes de Almeida - Oficina do Gás - ME	Tem Quase Tudo Utilidades Domesticas Ltda	29.206.946 Jhonatas Henrique de Freitas Leite
1	89929	CENTRAL DE GÁS NA ESCOLA MUNICIPAL ARCO IRIS CONTENDO: 37M DE TUBO PEX MULTICAMADA ½", 13 CONEXOES ½", 01 VÁLVULA P13 ½", 01 MANGUEIRA MALHA DE AÇO 1,00M, 02 ABRAÇADEIRAS ROSCA SEM FIM 13-19MM, 01 REGULADOR DE BAIXA PRESSÃO 10KG/H, 01 CENTRAL PARA 2P/45 COM REGULADOR 1º ESTAGIO, DOCUMENTO DE ART COM INSTALAÇÃO	UND	1	4.482,00	6.194,00	6.603,00
2	89930	CENTRAL DE GÁS NO CMEI ARCO IRIS CONTENDO: 31M DE TUBO PEX MULTICAMADA ½", 16 CONEXOES ½", 02 VÁLVULA P13 ½", 02 MANGUEIRA MALHA DE AÇO 1,00M, 04 ABRAÇADEIRAS ROSCA SEM FIM 13-19MM, 02 REGULADOR DE BAIXA PRESSÃO 10KG/H, 01 CENTRAL PARA 2P/45 COM REGULADOR 1º ESTAGIO, DOCUMENTO DE ART COM INSTALAÇÃO	UND	1	4.628,00	6.743,00	6.929,00
VALOR TOTAL (R\$)					9.110,00		

		Município de Palotina				
		Estado do Paraná - CNPJ: 76.208.487/0001-64				
		Exercício: 2023				
SOLICITAÇÃO DE DESPESA		23174 / 2023				
Espécie: Ordinário		Data de Emissão: 07/12/2023				
		Página 1 / 1				
Fornecedor: 9006157 - JOAO MORAES DE ALMEIDA - OFICINA DO GAS CNPJ: 16.637.970/0001-32 Insc. Estadual: Endereço: AVENIDA PARIGOT DE SOUZA, 908 Bairro: JARDIM PORTO ALEGRE Cidade: Toledo - PR CEP: 85.906-070 Telefone: (45)99801-3039 atendimento.oficinadogas@hotmail.com						
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO		Processo: /				
Unid. Orçamentária: 02.006. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Modalidade:				
Função: 12 Educação		Nº Licitação: /				
Sub Função: 361 Ensino Fundamental		Nº Contrato: /				
Programa: 0006 AÇÕES DE APOIO À EDUCAÇÃO		Término:				
Projeto/Atividade: 2039 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25% DOS IMPOSTOS		Data Publicação:				
Nat. da Despesa: 3.3.90.30. MATERIAL DE CONSUMO		Homologação:				
Desdobramento: 28 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		ID Contrato:				
SubDesdobramento: 00						
Fonte de Recurso: 01104 Demais impostos vinculados à educação básica						
Recurso: Próprio						
Contrapartida: Não Reduzido: 261 Convênio Nº.: /						
Orçado Atual R\$ 583.674,76	Saldo Anterior R\$ 62.406,49	Valor Solicitado R\$ 4.482,00	Saldo a Solicitar R\$ 57.924,49			
JUSTIFICATIVA: DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REGULARIZAÇÃO DA CENTRAL DE GÁS NA ESCOLA MUNICIPAL ARCO IRIS, SENDO: 37M DE TUBO PEX MULTICAMADA ½", 13 CONEXOES ½", 01 VÁLVULA P13 ½", 01 MANGUEIRA MALHA DE AÇO 1,00M, 02 ABRAÇADEIRAS ROSCA SEM FIM 13-19MM, 01 REGULADOR DE BAIXA PRESSÃO 10KG/H, 01 CENTRAL PARA 2P/45 COM REGULADOR 1º ESTAGIO, DOCUMENTO DE ART COM INSTALAÇÃO.						
Ord.	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	89929	CENTRAL DE GÁS NA ESCOLA MUNICIPAL ARCO IRIS CONTENDO: 37M DE TUBO PEX MULTICAMADA ½", 13 CONEXOES ½", 01 VÁLVULA P13 ½", 01 MANGUEIRA MALHA DE AÇO 1,00M, 02 ABRAÇADEIRAS ROSCA SEM FIM 13-19MM, 01 REGULADOR DE BAIXA PRESSÃO 10KG/H, 01 CENTRAL PARA 2P/45 COM REGULADOR 1º ESTAGIO, DOCUMENTO DE ART COM INSTALAÇÃO	UND	1,00	4.482,0000	4.482,00
Total:						4.482,0000
 Ciente e de acordo:  Secretaria - Solicitante  Secretaria de Planejamento Departamento de Orçamento  Secretaria de Administração Departamento de Compras  Prefeitura Municipal de Palotina Lulz Ernesto de Giacometti PREFEITO MUNICIPAL Prefeito Secretaria de Finanças						



Município de Palotina

Estado do Paraná - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Exercício: 2023

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

23176 / 2023

Espécie: Ordinário

Data de Emissão: 07/12/2023

Página 1 / 1

Fornecedor: 9006157 - JOAO MORAES DE ALMEIDA - OFICINA DO GAS

CNPJ: 16.637.970/0001-32

Insc. Estadual:

Endereço: AVENIDA PARIGOT DE SOUZA, 908

Bairro: JARDIM PORTO ALEGRE Cidade: Toledo - PR

CEP: 85.906-070

Telefone: (45)99801-3039

atendimento.oficinadogas@hotmail.com

Órgão: 02	PODER EXECUTIVO	Processo: /
Unid. Orçamentária: 02.006.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Modalidade:
Função: 12	Educação	Nº Licitação: /
Sub Função: 365	Educação Infantil	Nº Contrato: /
Programa: 0006	AÇÕES DE APOIO À EDUCAÇÃO	Termínio:
Projeto/Atividade: 2048	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 5% DOS IN	Data Publicação:
Nat. da Despesa: 3.3.90.30.	MATERIAL DE CONSUMO	Homologação:
Desdobramento: 28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	ID Contrato:
SubDesdobramento: 00		
Fonte de Recurso: 01103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	
Recurso:	Próprio	
Contrapartida:	Não Reduzido: 350 Convênio Nº: /	

Orçado Atual R\$ 49.384,07	Saldo Anterior R\$ 18.038,48	Valor Solicitado R\$ 4.628,00	Saldo a Solicitar R\$ 13.410,48
-------------------------------	---------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

JUSTIFICATIVA: DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REGULARIZAÇÃO DA CENTRAL DE GÁS, NO CMEI ARCO IRIS, SENDO: 31M DE TUBO PEX MULTICAMADA ½", 16 CONEXOES ½", 02 VÁLVULA P13 ½", 02 MANGUEIRA MALHA DE AÇO 1,00M, 04 ABRAÇADEIRAS ROSCA SEM FIM 13-19MM, 02 REGULADOR DE BAIXA PRESSÃO 10KG/H, 01 CENTRAL PARA 2P/45 COM REGULADOR 1º ESTAGIO, DOCUMENTO DE ART COM INSTALAÇÃO.

Ord.	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	89930	CENTRAL DE GÁS NO CMEI ARCO IRIS CONTENDO: 31M DE TUBO PEX MULTICAMADA ½", 16 CONEXOES ½", 02 VÁLVULA P13 ½", 02 MANGUEIRA MALHA DE AÇO 1,00M, 04 ABRAÇADEIRAS ROSCA SEM FIM 13-19MM, 02 REGULADOR DE BAIXA PRESSÃO 10KG/H, 01 CENTRAL PARA 2P/45 COM REGULADOR 1º ESTAGIO, DOCUMENTO DE ART COM INSTALAÇÃO	UND	1,00	4.628,0000	4.628,00

Total: 4.628,0000

Ciente e de acordo:

Secretaria Solicitante

Prefeitura Municipal de Palotina
Lulz Ernesto de Giacometti
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeito

Secretaria de Administração
Departamento de Compras

Secretaria de Planejamento
Departamento de Orçamento

Secretaria de Finanças



OFICINA DO GÁS - Desde 2012

Razão Social: João Moraes de Almeida-OFICINA DO GAS EPP
 CNPJ 16.637.970/0001-32
 AV PARIGOT DE SOUZA, 908.
 Jd. Porto Alegre – Toledo PR

A/C ESCOLA ARCO IRIS

PALOTINA PR

Referente: ORÇAMENTO PARA CENTRAL DE GÁS

Vimos através desta apresentar-lhe proposta comercial para instalação

Neste orçamento está contemplado todo o fornecimento material e mão de obra especializada

Sendo discriminados os seguintes materiais

37M DE TUBO PEX MULTICAMADA ½"

13 CONEXOES ½"

01 VÁLVULA P13 ½"

01 MANGUEIRA MALHA DE AÇO 1,00M

02 ABRAÇADEIRAS ROSCA SEM FIM 13-19MM,

01 REGULADOR DE BAIXA PRESSÃO 10KG/H

01 CENTRAL PARA 2P/45 COM REGULADOR 1º ESTAGIO

DOCUMENTO DE ART COM INSTALAÇÃO

Valor Total R\$4.482,00

Condições de pagamento – A combinar

Sem mais para o momento certo de sua habitual atenção

João Moraes de Almeida

Att, João Moraes
 Rodrigo Avan Bernardi
 Engenheiro Mecânico
 CREA: PR-141726/D

OFICINA DO GÁS
 João Moraes de Almeida
 CNPJ: 16.637.970/0001-32



OFICINA DO GÁS - Desde 2012

Razão Social: João Moraes de Almeida-OFICINA DO GAS EPP
CNPJ 16.637.970/0001-32
AV PARIGOT DE SOUZA, 908.
Jd. Porto Alegre – Toledo PR

A/C CMEI ARCO IRIS

PALOTINA PR

Referente: ORÇAMENTO PARA CENTRAL DE GÁS

Vimos através desta apresentar-lhe proposta comercial para instalação

Neste orçamento está contemplado todo o fornecimento material e mão de obra especializada

Sendo discriminados os seguintes materiais

31M DE TUBO PEX MULTICAMADA ½"

16 CONEXOES ½"

02 VÁLVULA P13 ½"

02 MANGUEIRA MALHA DE AÇO 1,00M

04 ABRAÇADEIRAS ROSCA SEM FIM 13-19MM

02 REGULADOR DE BAIXA PRESSÃO 10KG/H

01 CENTRAL PARA 2P/45 COM REGULADOR 1º ESTAGIO

DOCUMENTO DE ART COM INSTALAÇÃO

Valor Total R\$4.628,00

Condições de pagamento – A combinar

Sem mais para o momento certo de sua habitual atenção

João Moraes de Almeida

Att, João Moraes
Rodrigo Avan Bernardi
Engenheiro Mecânico
CREA: PR-141726/D

OFICINA DO GÁS
João Moraes de Almeida
CPNJ: 16.637.970/0001-32

Toledo,

04/dez/23

Orçamento:

PALOTINA - PR

Fone:

CENTRAL DE GÁS NA ESCOLA MUNICIPAL ARCO IRIS

Qdade	Descriminação dos Produtos Orçados
37	Metros de Tubo Pex Multicamada 1/2"
13	Conexao 1/2"
1	Valvula P/13 1/2 "
1	Mangueira malha de aço 1,00M
2	Abraçadeiras rosca sem fim 13-19
1	Regulador de baixa pressao 10kg/h
1	Central para 2P/45 com Regualdor 1º estagio
	Documento ART com instalação

Condições e Forma de Pagamento:

R\$ 6.194,00

A Vista

Observação:

Entrega Imediata

Duração da Proposta:

30 Dias a contar da data do Orçamento.

01.953.276/0001-57
 TEM QUASE TUDO UTILIDADES
 DOMESTICAS LTDA
 RUA SANTOS DUMONT, 2727 - TOCANTINS
 TOLEDO - PR.
 CEP: 85900-010
 Tem Quase Tudo Utilidades Domésticas LTDA
 Rua Santos Dumont nº 2.727 - Toledo - Paraná.
 CNPJ = > 01.953.276/0001-57
 Inscrição estadual: = > 901.47345-51
 CPE = > 85.900 - 010
 Fone: (45) 3277-1882 ou Fone (45) 3252-2222 Whatsapp (45) 98418-0517

Toledo,

04/dez/23

Orçamento:

PALOTINA - PR

Fone:

CENTRAL DE GÁS NO CMEI ARCO IRIS

Qdade	Descrição dos Produtos Orçados
31	Metros de Tubo Pex Multicamada 1/2"
16	Conexao 1/2"
2	Valvula P/13 1/2 "
2	Mangueira malha de aço 1,00M
4	Abraçadeiras rosca sem fim 13-19
2	Regulador de baixa pressao 10kg/h
1	Central para 2P/45 com Regualdor 1º estagio
	Documento ART com instalação

Condições e Forma de Pagamento:

A Vista

R\$ 6.743,00

Observação:

Entrega Imediata

Duração da Proposta:

30 Dias a contar da data do Orçamento.

953.276/0001-57
 TEM QUASE TUDO UTILIDADES
 DOMESTICAS LTDA

Rua Santos Dumont, 2727 - TOCANTINS
 CEP: 85900-010 - TOLEDO - PR.

Tem Quase Tudo Utilidades Domésticas LTDA
 Rua Santos Dumont nº 2.727 - Toledo - Paraná.

CNPJ = > 01.953.276/0001-57

Inscrição estadual: = > 901.47345-51

CPE = > 85.900 - 010

Fone: (45) 3277-1882 ou Fone (45) 3252-2222 Whatsapp (45) 98418-0517



CENTRAL ENCANADOR

JHONATAS HENRIQUE DE FREITAS LEITE
CNPJ 29.206.946/0001-90
RUA WILLY TESCH 194
JD PANORAMA – TOLEDO PR

CENTRAL DE GÁS NO CMEI ARCO IRIS

CONTENDO:

31M DE TUBO PEX MULTICAMADA ½", 16 CONEXOES ½", 02 VÁLVULA P13 ½", 02
MANGUEIRA MALHA DE AÇO 1,00M, 04 ABRAÇADEIRAS ROSCA SEM FIM 13-19MM, 02
REGULADOR DE BAIXA PRESSÃO 10KG/H, 01 CENTRAL PARA 2P/45 COM REGULADOR 1º
ESTAGIO, INSTALAÇÃO

R\$6.929,00

Condições e Forma de Pagamento: Entrada +30 dias

Observação: Não forneço a documentação ART

Duração da Proposta: 15 Dias a contar da data do Orçamento

Jhonatas H. F. Leite

CENTRAL ENCANADOR

CENTRAL ENCANADOR
JHONATAS HENRIQUE DE FREITAS LEITE
CNPJ: 29.206.946/0001-90

**CENTRAL ENCANADOR**

JHONATAS HENRIQUE DE FREITAS LEITE
CNPJ 29.206.946/0001-90
RUA WILLY TESCH 194
JD PANORAMA – TOLEDO PR

CENTRAL DE GÁS NA ESCOLA MUNICIPAL ARCO IRIS
CONTENDO:

37M DE TUBO PEX MULTICAMADA ½"

13 CONEXOES ½" 01 VÁLVULA P13 ½", 01 MANGUEIRA MALHA DE AÇO 1,00M, 02

ABRAÇADEIRAS ROSCA SEM FIM 13-19MM, 01 REGULADOR DE BAIXA PRESSÃO 10KG/H, 01

CENTRAL PARA 2P/45 COM REGULADOR 1º ESTAGIO, INSTALAÇÃO.

VALOR R\$6.603,00

Condições e Forma de Pagamento: Entrada +30 dias

Observação: Não forneço a documentação ART

Duração da Proposta: 15 Dias a contar da data do Orçamento

CENTRAL ENCANADOR

CENTRAL ENCANADOR
JHONATAS HENRIQUE DE FREITAS LEITE
CNPJ: 29.206.946/0001-90



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.637.970/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/08/2012
NOME EMPRESARIAL JOAO MORAES DE ALMEIDA - OFICINA DO GAS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV PARIGOT DE SOUZA	NÚMERO 908	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.906-070	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PORTO ALEGRE	MUNICÍPIO TOLEDO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO.OFICINADOGAS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (45) 3252-4726	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/12/2023 às 07:50:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
JOÃO MORAES DE ALMEIRA – OFICINA DO GAS - ME
NIRE 41801195253
CNPJ: 16.637.970/0001-32

Pag. 01 de 03

JOÃO MORAES DE ALMEIDA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 14/05/1975, na cidade de Assis Chateaubriand/PR, empresário, portador do RG n.º 68295572 SSP/PR, e CPF n.º 931.764.659-04, residente à AV MARIPA, 4109, Vila Brasil, CEP 85.909-220, Toledo – PR, na cidade de Toledo, estado do Paraná, Empresário(a) individual, sob o nome empresarial **JOAO MORAES DE ALMEIDA - OFICINA DO GAS - ME**, com sede à AV MARIPA, 4109, Vila Brasil, CEP 85.909-220, Toledo – PR., inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41801195253 e no CNPJ sob o número 16.637.970/0001-32, neste ato sendo representado pelo seu procurador Sr. **GABRIEL PORTUGAL DONASOLO**, brasileiro, casado, contador, nascido 27/11/1990, RG 9204645-1, SESP/PR, CPF 077.042.889-46, residente na rua São João 6006, centro, Toledo/PR CEP 85.900-050, Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – DO ENDEREÇO: Fica alterado o endereço do Empresário(a) Individual para: **Avenida Parigot de Souza, 908, Jardim Porto Alegre, Toledo – PR., CEP 85.906-070.**

Cláusula Segunda – CAPITAL SOCIAL: O Sócio acima qualificado **JOÃO MORAES DE ALMEIDA**, integraliza neste ato em moeda corrente nacional a importância de R\$29.999,00 (Vinte e Nove Mil Novecentos e Noventa e Nove reais), divididas em 29.999 (Vinte e Nove Mil Novecentos e Noventa e Nove quotas) no valor nominal de R\$ 1,00(Um real) cada, ficando o capital social de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País neste ato.

Cláusula Terceira – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Quarta - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO
JOÃO MORAES DE ALMEIRA – OFICINA DO GAS - ME
NIRE 41801195253
CNPJ: 16.637.970/0001-32

JOÃO MORAES DE ALMEIDA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 14/05/1975, na cidade de Assis Chateaubriand/PR, empresário, portador do RG n.º 68295572 SSP/PR, e CPF n.º 931.764.659-04, residente à Avenida Parigot de Souza, 908, Jardim Porto Alegre, CEP 85.906-070, na cidade de Toledo, estado do Para AV MARIPA, 4109, Vila Brasil, CEP 85.909-220, Toledo – PR, Empresário(a) individual, sob o nome empresarial **JOAO MORAES DE ALMEIDA –**

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
JOÃO MORAES DE ALMEIRA – OFICINA DO GAS - ME
NIRE 41801195253
CNPJ: 16.637.970/0001-32

Pag. 02 de 03

OFICINA DO GAS - ME, com sede à Avenida Parigot de Souza, 908, Jardim Porto Alegre, CEP 85.906-070, Toledo-PR, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41801195253 e no CNPJ sob o número 16.637.970/0001-32, neste ato sendo representado pelo seu procurador Sr. **GABRIEL PORTUGAL DONASOLO**, brasileiro, casado, contador, nascido 27/11/1990, RG 9204645-1, SESP/PR, CPF 077.042.889-46, residente na rua São João 6006, centro, Toledo/PR CEP 85.900-050, resolve assim, Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC) - O(a) Empresário(a) Individual gira como nome empresarial JOAO MORAES DE ALMEIDA - OFICINA DO GAS - ME.

Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O(a) Empresário(a) Individual tem sua sede no seguinte endereço: Avenida Parigot de Souza, 908, Jardim Porto Alegre, CEP 85.906-070, Toledo-PR.

Cláusula Quarta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O(a) Empresário(a) Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: serviços de instalação e manutenção hidráulica - bombeiro hidráulico.; serviços de reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico - técnico de manutenção de eletrodomésticos; comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação - comerciante de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico.

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) – O(a) empresário(a) declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário(a) Individual.

Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO - O(a) empresário(a) declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
JOÃO MORAES DE ALMEIRA – OFICINA DO GAS - ME
NIRE 41801195253
CNPJ: 16.637.970/0001-32

Pag. 03 de 03

Cláusula Oitava - DO FORO - Fica eleito o foro de Toledo – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição. E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Toledo, 01 de Fevereiro de 2020.

JOÃO MORAES DE ALMEIDA
CPF n.º 931.764.659-04
EMPRESÁRIO(a)

GABRIEL PORTUGAL DONASOLO
CPF 077.042.889-46
PROCURADOR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOÃO MORAES DE ALMEIDA - OFICINA DO GAS - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nome	
07704288946	GABRIEL PORTUGAL DONASOLO	

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/03/2020 11:01 SOB N° 20200908693.
PROTOCOLO: 200908693 DE 12/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001235125. NIRE: 41801195253.
JOÃO MORAES DE ALMEIDA - OFICINA DO GAS - ME



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Louveira
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA

Certificamos, para os devidos fins de direito, que a empresa **PEARSON EDUCATION DO BRASIL S/A**, CPF/CNPJ: **01.404.158/0020-52**, está inscrito desde **16/11/2017**, nas atividade(s) **Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações**:, sob a inscrição mobiliária **008901**, nada deve até a presente data aos cofres desta municipalidade, com referência a esta atividade, salvo os tributos que vierem a ser apurados posteriormente.

Esta certidão tem validade de **30 dias** a contar da data de sua expedição.

Louveira, sexta-feira, 1 de dezembro de 2023

Certidão expedida via Internet.

Número: 242664

Código de verificação: FCE8-E23C

Emitida em 01/12/2023

Válida até 31/12/2023



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

47

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032406554-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **16.637.970/0001-32**
Nome: **JOAO MORAES DE ALMEIDA - OFICINA DO GAS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/04/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOAO MORAES DE ALMEIDA - OFICINA DO GAS
CNPJ: 16.637.970/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:28:44 do dia 22/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/02/2024.

Código de controle da certidão: **B7D9.7FC7.F016.43E5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.637.970/0001-32
Razão Social: JOAO MORAES DE ALMEIDA
Endereço: AV SENADOR ATTILIO FONTANA 3387 / JARDIM PANORAMA / TOLEDO / PR / 85911-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/12/2023 a 03/01/2024

Certificação Número: 2023120519301906639225

Informação obtida em 06/12/2023 07:46:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAO MORAES DE ALMEIDA - OFICINA DO GAS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.637.970/0001-32
Certidão nº: 69583050/2023
Expedição: 06/12/2023, às 07:48:16
Validade: 03/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOAO MORAES DE ALMEIDA - OFICINA DO GAS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 16.637.970/0001-32, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**DECLARAÇÃO DE NÃO VINCULAÇÃO COM O QUADRO FUNCIONAL DO
MUNICÍPIO DE PALOTINA**

A **JOAO MORAES DE ALMEIDA – OFICINA DO GÁS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 16.637.970/0001-32, com sede na Av. Parigot de Souza, 908 – Jardim Porto Alegre, CEP 85.906-070, na cidade de Toledo PR, DECLARA para os devidos fins e de direito, em observância ao disposto no art 9, inciso III, § 3º, da Lei 8666/1993, e com base na Súmula Vinculante 13 STF e Prejulgado 09 do MPJTC, que não, possui servidor integrante do quadro funcional do Município de Palotina, mesmo que inativo, seja como sócio, cotista, dirigente ou empregado, ou ainda, como cônjuge, companheiro, parente ou linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do município de Palotina, que nele exerça carga em comissão ou função de confiança, ou seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Toledo, 06 de Dezembro de 2023.

**JOAO MORAES DE
ALMEIDA - OFICINA
DO
GAS:16637970000132**

Assinado de forma digital por
JOAO MORAES DE ALMEIDA -
OFICINA DO
GAS:16637970000132
Dados: 2023.12.06 10:01:46
-03'00'

João Moraes de Almeida – Oficina do Gás - ME
CNPJ 16.637.970/0001-32

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA
CONDIÇÃO DE APRENDIZ**

JOAO MORAES DE ALMEIDA – OFICINA DO GÁS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 16.637.970/0001-32, por intermédio de seu representante legal, Sr. João Moraes de Almeida, portador da Carteira de Identidade nº 6.829.557-2 Órgão expedidor SSP/PR e do C.P.F nº 931.764.659-04,

DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()
(assinalar com “x” a ressalva acima, caso verdadeira)

Toledo PR, 06 de Dezembro de 2023.

JOAO MORAES DE
ALMEIDA - OFICINA
DO

GAS:16637970000132

Assinado de forma digital por
JOAO MORAES DE ALMEIDA -
OFICINA DO
GAS:16637970000132
Dados: 2023.12.06 10:01:10
-03'00'

João Moraes de Almeida
Sócio Proprietário
CPF 931.764.659-04


CREA-PR

 Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 157605/2023

Validade: 06/06/2024

Razão social:
JOÃO MORAES DE ALMEIDA - OFICINA DO GAS - ME

CNPJ:
16.637.970/0001-32

Num. Registro:
61930

Capital Social:
R\$ 1,00

Endereço:
AVENIDA MARIPA, 4109, SALA, VILA BRASIL

CEP:
85909-220

Cidade:
TOLEDO-PR

Objetivo Social:

Serviços de instalação e manutenção hidráulica- Bombeiro hidráulico.; Serviços de reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico - Técnico de manutenção de eletrodomésticos; Comércio varejista de especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação - Comerciante de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico.

Restrição de atividade:

As atividades técnicas da empresa estão circunscritas às atribuições de seu responsável técnico na área de Engenharia Mecânica.

Encontra-se quite com o exercício 2023

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 16.637.970/0001-32
NOME CIVIL: RODRIGO AVAN BERNARDI

Carteira: PR-141726/D - Data de expedição: 26/09/2014

Desde 06/10/2016 - Carga horária: 5h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO MECANICO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º

TÍTULO: TECNOLÓGICO EM MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 313/1986 - Art. 3º

Obs.: Do "Artigo 3º e 4º da Resolução nº 313/86 do CONFEA, circunscritos à área de Operação e Manutenção Industrial e processos de fabricação mecânica"

TÍTULO: TECNOLÓGICO EM MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 313/1986 - Art. 4º

Obs.: "De acordo com o que estabelece a Resolução 313/86 do CONFEA, e em função das características curriculares do curso Superior de Tecnologia cursado pelo profissional este tem o seguinte campo de atuação definido estando apto para desenvolver atividades nas seguintes áreas, desde que sempre limitados as características de formação informadas pela instituição de ensino, como descrito à seguir: utilização da energia elétrica em Baixa Tensão; equipamentos, materiais e máquinas elétricas; sistemas de medição e controle elétricos."

Para fins de: Comprovação junto a órgãos públicos

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 341630/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 07/12/2023 16:17:19

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado
2465/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RODRIGO AVAN BERNARDI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RODRIGO AVAN BERNARDI**

RNP: 1713669676

Registro: **PR-141726/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO MECANICO, TECNOLÓGICO EM MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

Número da ART: **1720212377195** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **17/05/2021** Baixada em: **17/05/2021** Forma de registro: **Substituição**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **JOÃO MORAES DE ALMEIDA - OFICINA DO GAS - ME**

Contratante: **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO - EMDUR** CNPJ: **77.878.023/0001-28**

Rua: **AV. JOSÉ JOÃO MURARO Nº: 1944**

Complemento: **Bairro: JARDIM PORTO ALEGRE**

Cidade: **TOLEDO** UF: **PR** CEP: **85907-000**

Contrato: **celebrado em 10/07/2017 Vinculado a ART: 1720212057352, 20170423788**

Valor do contrato: **R\$ 52.645,53** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **R DOUTOR CYRO FERNANDES DO LAGO Nº: 315**

Bairro: **VILA PIONEIRO**

Cidade: **TOLEDO**

UF: **PR**

CEP: **85910-020**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **10/07/2017** Conclusão efetiva: **31/08/2017**

Finalidade:

Proprietário: **MUNICÍPIO DE TOLEDO**

CNPJ: **76.205.806/0001-88**

Atividade Técnica: **1- Execução de instalação de tubulação de gás , 322 METRO; 2- Projeto de tubulação de gás , 2942,16 M2**

Observações:

PROJETO, INSTALAÇÃO E EXECUÇÃO DE TUBULAÇÃO PARA REDE DE GASES MEDICINAIS DE UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2465/2021

07/07/2022 13:42

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 143266/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 143266/2021.

CAT nº 2465/2021 de 12/05/2021, página 1 de 2



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos a quem possa interessar, que a empresa **JOAO MORAES DE ALMEIDA - OFICINA DO GAS**, inscrito no CNPJ: 16.637.970/0001-32, situada na Av. Parigot de Souza, nº 908, sl. 01, Jardim Porto Alegre, Município de Toledo, Estado do Paraná, CEP: 85.906-070 já prestou serviços para ***Execução da tubulação na Central de Gás, durante a realização da 23º Festa das Orquídeas e do Peixe, .***

A mesma executou os serviços desempenhando as atividades satisfatoriamente, oferecendo qualidade e garantia dos mesmos, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Maripá/PR, 08 de Dezembro de 2023.

PRESIDENTE

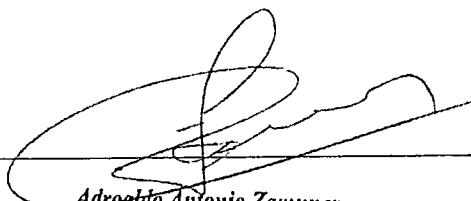
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE MARIPÁ - ACIMA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

- 1) **DADOS DA OBRA:** LOCAL: Rua Doutor Cyro Fernandes do Lago, 315, – Vila Pioneiro, CEP 85910-020, TOLEDO – PR. PERÍODO DE REALIZAÇÃO 10/07/2017 À 31/08/2017. Obra em tela refere-se ao contrato nº 378/2017 entre a Prefeitura do Município de Toledo e a EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural
- 2) **CONTRATANTE:** EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. CNPJ 77.878.023/0001-28
- 3) **CONTRATADA:** JOÃO MORAES DE ALMEIDA – OFICINA DO GÁS - ME. CNPJ 16.637.970/0001-32 COM REGISTRO NO CREA/PR 61930
- 4) **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** RODRIGO AVAN BERNARDI, Engenheiro Mecânico RNP 1713669676 Registro PR141726/D.
- 5) **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:** EXECUÇÃO DE PROJETO DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO E VÁCUO) TOTALIZANDO ÁREA DE 2.942,16m² PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. INSTALAÇÃO DE 322 METROS DE TUBULAÇÃO PARA GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO E VÁCUO), ART: 1720212057352. Aquisição conforme requisição nº 14094/2017 da Ata de Registro de Preços nº 130/2016.

EMITENTE:

EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo
77.878.023/0001-28



Adroaldo Antonio Zamuner
Eng. Civil CREA-PR nº 19.466/D



Rodrigo Avan Bernardi
Engenheiro Mecânico
CPF: 064.543.849-93

Toledo – PR

_____/_____/____



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email: dispensa@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENT
O SUSTENTÁVEL

ANEXO II – FORMULÁRIO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Razão Social da Proponente: JOAO MORAES DE ALMEIDA – OFICINA DO GAS

Endereço: AV. PARIGOT DE SOUZA, 908

Bairro: JARDIM PORTO ALEGRE

CEP: 85906-070

Cidade: TOLEDO

Estado: PARANÁ

CNPJ nº: 16.637.970/0001-32

Inscrição Estadual nº: 90752697-62

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº: 974404

Nº do telefone: (45) 3252-4726

Nº de celular: (45) 99950-6793

Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato: Função
do

representante legal: PROPRIETARIO

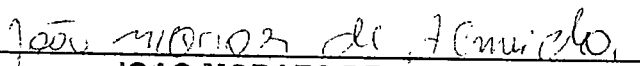
Endereço do representante legal: RUA CONSTANTI FIAMETTI, 401 TOLEDO PR

RG nº: 6829557-2

Órgão emissor: SESP PR CPF nº 931.764.659-04

E-mail: atendimento.oficinadogas@hotmail.com

Toledo PR, 06 de dezembro de 2023.


JOAO MORAES DE ALMEIDA
931.764.659-04

2588550030

2588550030

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2.1 NOME E SOBRENOME
JOAO MORAES DE ALMEIDA

1.1 HABILITACAO
03/03/2000

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
14/05/1975 ASSIS CHATEAUBRIAND/PR

4a DATA EMISSAO
11/05/2023

4b VALIDADE
11/05/2033

ACC
D

6a DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
6829557-2 SESP PR

4a CPF
931.764.859-04

5 N.º REGISTRO
01140938891

6 CAT. HAB.
AC

7 NACIONALIDADE
BRASILEIRO

8 RELACAO
BENEDITO DE ALMEIDA
JANDYRA MORAES DE ALMEIDA

9 ASSINATURA DO PORTADOR

ACC	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22
A													
A1													
B													
B1													
C													
C1													

12 OBSERVACOES

LOCAL
CURITIBA, PR

ASSINATURA DO EMISSOR
05803013855
PR923573295

PARANA



Mapa de Cotação

Elaborado por
Angela Couto Genero

N

Legenda

Menor valor

Valor excluído da análise

Cotação: 509 / 2023			Data Cotação: 14/12/2023			JOAO MORAES DE ALMEIDA - OFICINA DO GAS												Menor Valor	
Forma de Análise: Menor Valor																			
Utiliza Lote:Não																			
Forma de Apuração:Item						Fone: (45)99801-3039			Fone:			Fone:			Fone:				
Item	Qty	Unidade	Vir. Unit.	Vir. Total	Vir. Unit.	Valor Total	Vir. Unit.	Valor Total	Vir. Unit.	Valor Total	Vir. Unit.	Valor Total	Vir. Unit.	Valor Total	Vir. Unit.	Valor Total	Vir. Unit.	Valor Total	
Lote: 01																			
89929 - CENTRAL DE GAS NA ESCOLA MUNICIPAL ARCO IRIS CONTENDO: 37M DE TUBO PEX MULTICAMADA 1/2", 13 CONEXOES 1/2", 01 VÁLVULA P13 1/2", 01 MANGUEIRA MALHA DE AÇO 1,00M, 02 ABRAÇADEIRAS ROSCA SEM FIM 13-19MM, 01 REGULADOR DE BAIXA PRESSÃO 10KG/H, 01 CENTRAL PARA 2P/45 COM REGULADOR 1º ESTAGIO, DOCUMENTO DE ART COM INSTALAÇÃO			1	UND	4.482,00	4.482,00											4.482,00	4.482,00	
89930 - CENTRAL DE GAS NO CMEI ARCO IRIS CONTENDO: 31M DE TUBO PEX MULTICAMADA 1/2", 16 CONEXOES 1/2", 02 VÁLVULA P13 1/2", 02 MANGUEIRA MALHA DE AÇO 1,00M, 04 ABRAÇADEIRAS ROSCA SEM FIM 13-19MM, 02 REGULADOR DE BAIXA PRESSÃO 10KG/H, 01 CENTRAL PARA 2P/45 COM REGULADOR 1º ESTAGIO, DOCUMENTO DE ART COM INSTALAÇÃO			1	UND	4.628,00	4.628,00											4.628,00	4.628,00	
Total Lote 01					9.110,00												9.110,00		
Totais:					9.110,00												9.110,00		



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



PORTARIA Nº 206/2023

Designa os agentes de contratação e equipe de apoio para desempenhar as funções essenciais inerentes à execução da Lei 14.133/2021 e seus regulamentos e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para exercer as funções de Agente de Contratação nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei nº. 14.133/2021, os seguintes servidores:

- I – Sidnei Ferreira Fernandes, inscrito no CPF nº 026.364.329-81, escriturário,
- II – Aline Fernanda Kuehl, inscrita no CPF nº 054.838.289-17, escrituraria,
- III – Mateus Ângelo Ott, inscrito no CPF nº 053.541.219-30, escriturário,
- IV – Ângela Aparecida de Couto Gênero, inscrita no CPF nº 871.121.089-34, escrituraria;

Art. 2º Ficam designados como membros da Equipe de Apoio do Agente de contratação os servidores:

- I – Ariane Testi Erbano, inscrita no CPF nº 058.612.379-21, escrituraria,
 - II – Larissa C. dos Santos, inscrita no CPF nº 079.032.089-42, auxiliar administrativa,
 - III – Lívia Pereira, inscrita no CPF nº 097.116.499-18, auxiliar administrativa,
 - IV – Ricardo Antonio Fassini, inscrito no CPF nº 010.397.470-94, auxiliar administrativo,
 - V – Paulo Toshio Akimura, inscrito no CPF nº 431.145.719-72, escriturário,
 - VI – Sheila Maria Casarotto, inscrita no CPF nº 079.276.119-76, escrituraria,
 - VII – Viviane Taisa dos Santos, inscrita no CPF nº 077.770.819-18, escrituraria,
- Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Luiz Angelo De Carli, em 13 de junho de 2023.

LUÍZ ERNESTO DE GIACOMETTI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LUCAS PEDRON
Secretário Municipal de Administração

Órgão Oficial "Jornal do Oeste"

1. 15/06/23 Pg 14
E. 11.014

Publicado no site www.palotina.pr.gov.br
em diário oficial eletrônico do dia
15/06/23 Edição nº 2291



Memorando 15- 6.113/2023

De: Eduardo S. - AJG

Para: CLC - Coordenação de Licitações e Contratos

Data: 13/12/2023 às 15:26:13

Setores envolvidos:

ASSJUR, CLC, SEMEC, DIL, DEENG, TR, AJG

PARECER DISPENSA EMERGENCIAL - CENTRAL DE GÁS ARCO IRIS

boa tarde segue parecer em anexo.

Atenciosamente,

Eduardo José de Andrade Teodoro Silva
Assessor Jurídico

"No que diz respeito ao empenho, ao compromisso, ao esforço, à dedicação, não existe meio termo. Ou você faz uma coisa bem feita ou não faz." (Ayrton Senna)

Anexos:

dispensa_central_gas.pdf



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



Parecer Jurídico

Requerente: Secretaria Municipal De Educação e Cultura

Interessados: Departamento de Licitações e Compras e Prefeito Municipal

O presente parecer vem no sentido de fazer-se cumprir o requisito estipulado na Lei Federal nº 14.133/21, tratando-se de análise exercida na forma da Lei Federal nº 8.906/94 (Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil), observada a isenção profissional e o caráter opinativo (Artigo 2º, § 3, desta última) e, desta forma, a opinião emitida leva em consideração as indagações feitas na seara jurídica, excluindo-se aquelas de natureza eminentemente técnicas e administrativas.

Parte-se da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos, considerando para todos efeitos que consultor não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos.

Diante disso, a manifestação jurídica abaixo não faz qualquer juízo acerca da conveniência do objeto ou serviço pretendido pelo Administrador Público, vez que cabe a ele, como autoridade decisória, contratar com atenção à supremacia do interesse público, exercendo sua discricionariedade e poder de gestão, desde que dentro dos ditames legais.

1. Relatório:

Verifica-se que o presente procedimento tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DA REDE DE GÁS DA ESCOLA MUNICIPAL E CMEI ARCO IRIS.

O feito acompanha a seguinte justificativa, firmada pela Secretaria Municipal.

O procedimento foi recebido pelo Departamento de Compras e Licitações, que o autuou como procedimento de Dispensa de Licitação, com fulcro no Artigo 75, inciso IIIV da Lei nº 14.133/21.

Neste sentido, verifica-se que o procedimento está devidamente autuado, protocolado e numerado, com indicação do objeto pretendido e o respectivo orçamento para pagamento da despesa.

O valor a ser pago é o menor colhido dentre todos orçamentos junto a fornecedores,.

É o relatório inicial.

2. Fundamentação:

Assinado por 1 pessoa: EDUARDO JOSE DE ANDRADE TEODORO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palotina.1doc.com.br/verificacao/40E6-E175-0098-3425> e informe o código 40E6-E175-0098-3425





Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



O Artigo 75, inciso IIIV, da Lei nº 14.133/21 prevê como dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;.

O legislador, ao dispensar o procedimento licitatório, busca dar mais efetividade nas compras e serviços de pequena monta, consagrando assim celeridade, oportunidade e conveniência. Ainda, mesmo afastando a complexidade licitatória, consegue efetivar o princípio da economicidade, já que a realização do procedimento acabaria onerando a contratação.

Porém, é salutar que Administração se atente para a vedação legal ao fracionamento de compras dentro do mesmo exercício a fim de se justificar a adoção de modalidade de licitação menos rigorosa do que a determinada para o total da despesa a realizar.

Para utilizar-se da compra através de dispensa de licitação, é necessário que a Administração pública justifique a escolha do fornecedor e o preço praticado, em conformidade com a Lei nº 14.133/21, bem como por força do princípio da motivação dos atos administrativos. Neste sentido, a doutrina sabiamente pontua:

Assim, o conteúdo varia conforme o caso em que se fundamenta, ficando sempre demonstrada a ocorrência de todos, sempre todos, os requisitos legais. Mais do que isso, deve o administrador evidenciar que foi diligente no trato do erário e está atento ao interesse público, porque a licitação, tradicionalmente, é o procedimento por meio do qual a Administração busca selecionar o interessado que apresente a proposta mais vantajosa para o futuro contrato de seu interesse. **Como a “proposta mais vantajosa” é o objetivo da licitação, quando o administrador decide deixar de realizar a licitação, atrai para si a presunção *juris tantum* de que abandonou a busca da proposta mais vantajosa. Caber-lhe-á, portanto, demonstrar cabalmente contra a presunção legal para atender ao ônus da prova.¹**

A fim de justificar o preço praticado, a jurisprudência manifesta a necessidade da coleta de, ao menos, três orçamentos, sendo recomendada ainda a consulta dos preços praticados em outras contratações a entes públicos, disponível no sistema ComprasNet. Assim, com qualidade e diversidade de fontes, mais próximo e condizente com a realidade do mercado estará o preço estimado. Este cuidado do gestor faz com que a Administração contrate dentro dos preços praticados pelos particulares, demonstrando probidade e contemplando o princípio do melhor interesse público.

Quanto a este princípio, inclusive, cabe ao gestor público, como já exposto, dentro de

¹ JACOBY FERNANDES, Jorge Ulisses. **Contratação direta sem licitação:** dispensa de licitação; inexigibilidade de licitação; procedimentos para a contratação sem licitação; justificativa de preços; inviabilidade de competição; emergência; fracionamento; parcelamento; comentários às modalidades de licitação, inclusive o pregão; procedimentos exigidos para a regularidade da contratação direta. 10ª ed. Belo Horizonte: Fórum, 2016, p. 569- 570.





Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



sua discricionariiedade, contratar objeto que melhor atenda ao interesse público, não cabendo tal tarefa a quem formula o parecer jurídico, que não possui poderes de gestão para tanto.

3. Parecer:

Assim, trata-se de situação que, pode-se dispensar o procedimento licitatório, desde que existentes os requisitos acima citados, especialmente ao relativo a justificativa do preço a ser pago, que deve encontrar compatibilidade àqueles praticados pelo mercado.

Desta maneira, segue o procedimento para decisão sobre licitar ou não e consequente comunicação à autoridade superior.

Oportunamente, prestem-se as informações ao Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, na forma da Instrução Normativa nº 37/2009.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Palotina/PR, 13 de dezembro de 2023.

Assinado digitalmente

Eduardo Jose de Andrade Teodoro Silva

Advogado - OAB/PR nº 59.561





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 40E6-E175-0098-3425

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDUARDO JOSE DE ANDRADE TEODORO SILVA (CPF 056.XXX.XXX-73) em 13/12/2023 15:26:38
(GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://palotina.1doc.com.br/verificacao/40E6-E175-0098-3425>



Memorando 17- 6.113/2023

De: Luiz G. - GAB

Para: DIL - Dispensa e Inexigibilidade de Licitação

Data: 18/12/2023 às 10:13:24

Setores envolvidos:

GAB, ASSJUR, CLC, SEMEC, DIL, DEENG, TR, AJG

DISPENSA 097 2023 - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CENTRAL DE GÁS ESCOLA/CMEI ARCO IRIS - EDUC.

Pelos pressupostos de fato e de direito exarados retro, autorizo a formalização de dispensa emergencial para aquisição do objeto.

—
Luiz Ernesto de Giacometti
Prefeito Municipal de Palotina



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 96A0-FC79-2AEA-0A73

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI (CPF 369.XXX.XXX-00) em 18/12/2023 10:13:29 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://palotina.1doc.com.br/verificacao/96A0-FC79-2AEA-0A73>



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

Fone (44) 3649-7800 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº. 097/2023

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 75, INCISO VIII, DA LEI 14.133/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DA REDE DE GÁS DA ESCOLA MUNICIPAL E CMEI ARCO IRIS.

VALOR ESTIMADO: R\$ 9.110,00 (NOVE MIL CENTO E DEZ REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.006.12.361.0006.2039 – MAN. DO ENSINO FUNDAMENTAL – 25% DOS IMPOSTOS

02.006.12.365.0006.2048 – MAN. DAS AÇÕES DA EDUC. INFANTIL – 5% DOS IMPOSTOS

NAT. DA DESPESA:

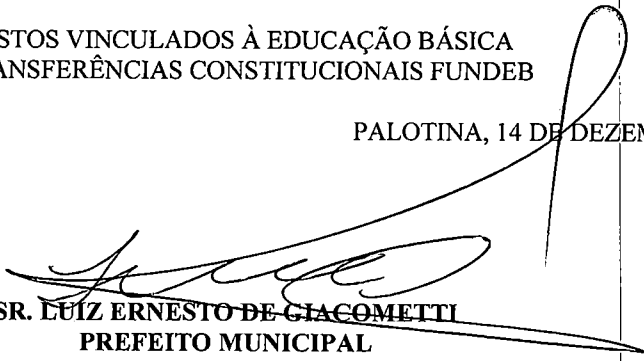
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE:

1.500.1001.000 – DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA

1.500.1001.000 – 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB

PALOTINA, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.


SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

Fone (44) 3649-7800 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

Ofício n.º 367/2023

Palotina, 14 de Dezembro de 2023.

Senhor Prefeito

NOS TERMOS DO PROCEDIMENTO DE **DISPENSA Nº 097/2023**, ANEXO, SOLICITO RATIFICAÇÃO DO ATO POR MIM PRATICADO NA AUTORIZAÇÃO CONCEDIDA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DA REDE DE GÁS DA ESCOLA MUNICIPAL E CMEI ARCO IRIS. VALOR ESTIMADO: R\$ 9.110,00 (NOVE MIL CENTO E DEZ REAIS).**

Sendo só o que se apresenta para o momento, apresentamos nossos protestos de consideração e apreço.

LUCAS PEDRON
Secretário de Administração

Exmo. Sr.
LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI
Prefeito Municipal
NESTA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097/2023**

Ofício n.º 367/2023, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DA REDE DE GÁS DA ESCOLA MUNICIPAL E CMEI ARCO IRIS. VALOR ESTIMADO: R\$ 9.110,00 (NOVE MIL CENTO E DEZ REAIS).**

DESPACHO: RATIFICO, NOS TERMOS DAS RAZÕES ELENCADAS NO PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 097/2023, ANEXO. EM 01 DE NOVEMBRO DE 2023. ASSINA: SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI - PREFEITO MUNICIPAL.

Órgão Oficial "Jornal do Oeste"

Toledo-PR 15/12/23 Pg 10

Edição 14.141

Publicado no site www.palotina.pr.gov.br
em diário oficial eletrônico do dia

15/12/23 Edição nº 2922

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097/2023

Ofício n.º 367/2023, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DA REDE DE GÁS DA ESCOLA MUNICIPAL E CMEI ARCO IRIS. VALOR ESTIMADO: R\$ 9.110,00 (NOVE MIL CENTO E DEZ REAIS). DESPACHO: RATIFICO, NOS TERMOS DAS RAZÕES ELENCADAS NO PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 097/2023, ANEXO. EM 01 DE NOVEMBRO DE 2023. ASSINA: SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI - PREFEITO MUNICIPAL. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

Órgão Oficial "Jornal do Oeste"

Toledo-PR 15 / 12 / 23 Pg 10

Edição 11.141

Publicado no site www.palotina.pr.gov.br
em diário oficial eletrônico do dia

15 / 12 / 23 Edição nº 2922

AO TODO, TANTO OBTENHEMOS O QUE

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 742/2023
 CONTRATADO: RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA
 VALOR TOTAL: R\$ 273.000,00
 VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.
 REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, ENTRE RIOS DO OESTE - PR, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

Nº DO CONTRATO: 211/2023
 PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 742/2023
 CONTRATADO: PS METAL LTDA
 VALOR TOTAL: O VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL PARA A CONTRATAÇÃO É DE R\$ 253.356,00.
 VIGÊNCIA CONTRATUAL: COM INÍCIO NA DATA DE 13/12/2023 E ENCERRAMENTO EM 13/12/2024
 REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, ENTRE RIOS DO OESTE/PR, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

EXTRATO DE CONTRATO/CONVÊNIO
 Nº DO CONTRATO: 209/2023
 Nº DO CONVÊNIO: 001/2023
 PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2023
 CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE
 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00
 VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/01/2024 A 31/12/2024.
 REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, ENTRE RIOS DO OESTE - PR, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

ARI ALOISIO MALDANER
 PREFEITO

*Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico no sítio: www.entreriosdoeste.pr.gov.br

do Estado do Paraná ganhará mais duas escolas do modelo cívico-militar: o Colégio Estadual Presidente Kennedy, de Serranópolis do Iguaçu, e o Colégio Estadual Santo Inácio de Loyola, de Terra Rica. A escolha se complementa às 83 escolas que optaram pelo modelo educacional no fim de novembro.

Nos próximos dias serão realizadas novas consultas. Escolas de Arapongas, Campo Magro, Almi-

te do Sul, Londrina, Santa Fé, Paranaguá, Alto Paraná, Ponta Grossa, Telêmaco Borba, Imbaú, Santa Helena e Toledo farão as votações nos dias 14, 15 e 18 de dezembro. Em Piraquara, Terra Boa e Foz do Iguaçu as votações estão previstas para os dias 15, 18 e 19 de dezembro.

poradas pelo Estado em 2024. Com as novas unidades que aderiram ao modelo, o Paraná terá 290 colégios cívico-militares funcionando já a partir do ano letivo de 2024, podendo ultrapassar 300 após a realização das novas consultas.

Podem participar da eleição pro-

bém participam do pleito e, para votar, devem levar documento pessoal com foto. Os responsáveis terão direito a um voto por filho menor de idade matriculado na escola.

Da AEN
 CURITIBA

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1233/2023 DO PREGÃO Nº 184/2023. PARTE SIGNATÁRIAS: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 51.708.053/0001-00; E A DETENTORA PARTE SIGNATÁRIA, RESPECTIVAMENTE: ALLES DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA CNPJ: 45.982.97/0001-00 NO VALOR DE R\$ 16.777,50 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA O ENSINO RELIGIOSO PARA OS ALUNOS E PROFESSORES DOS 1ºS AOS 5ºS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. VIGÊNCIA: A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ A VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO EM 14 DE DEZEMBRO DE 2023. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Ofício nº 368/2023, solicita ratificação do ato praticado a realização do Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ENSINO, PARA OS ALUNOS DO INFANTIL 4 E INFANTIL 5 DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. VALOR ESTIMADO: R\$ 324.700,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL SETECENTOS REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 198/2023, anexo. Em 08 de Dezembro de 2023, Assina: SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI - Prefeito Municipal. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EDITAL Nº 01/2023 ASSEMBLEIA ORDINÁRIA 02 O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Vale do Piquiri, torna público que, no dia 18 de Dezembro de 2023, com início às 15h00min, na Prefeitura Municipal de Maripá, com endereço na Rua Luís de Camões, 437 - Centro, Maripá - PR, será realizada a Assembleia Ordinária do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Vale do Piquiri (CIMVAP), com a seguinte pauta: - Deliberação e aprovação do Contrato de Rateio do Consórcio; - Deliberação do quadro de servidores essenciais às atividades iniciais do Consórcio; Estarão presentes os respectivos Prefeitos Municipais de Maripá/PR, Palotina/PR e Assis Chateaubriand/PR, os quais deliberarão durante a Assembleia. Palotina, 14 de Dezembro de 2023. Janice Frigo Diretora Executiva Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Vale do Piquiri

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
 PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097/2023

Ofício nº 367/2023, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DA REDE DE GÁS DA ESCOLA MUNICIPAL E CMEI ARCO-IRIS. VALOR ESTIMADO: R\$ 9.110,00 (NOVE MIL CENTO E DEZ REAIS). DESPACHO: RATIFICO, NOS TERMOS DAS RAZÕES ELENCADAS NO PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 097/2023, ANEXO. EM 01 DE NOVEMBRO DE 2023, ASSINA: SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI - PREFEITO MUNICIPAL. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

VISIBILIDADE

UM VEÍCULO DE
 COMUNICACÃO COM
 CREDENCIAL E A
 VITRINE PARA SEUS
 ANUNCIANTES

Atendimento: (41) 2054 2465 - C: (41) 98304 5487

JORNAL DO OESTE

